ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Vargem Bonita/SC necessita realizar a aquisição de brinquedos infantis destinados à distribuição gratuita às crianças do Município, com idades de 0 a 11 anos, durante as festividades natalinas de 2026, visando proporcionar momentos de alegria, integração social e valorização das tradições culturais do Município.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da tradicional entrega de presentes realizada anualmente pelo Município, como forma de promover a confraternização entre as famílias, incentivar a participação da comunidade nas celebrações natalinas e proporcionar às crianças momentos de lazer, recreação e socialização.

A disponibilização dos brinquedos contribui para o desenvolvimento infantil, estimulando a criatividade, a imaginação, o raciocínio lógico e a interação social, além de proporcionar oportunidades de recreação e entretenimento. A iniciativa também busca promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, permitindo que crianças de diferentes realidades socioeconômicas participem das comemorações e sejam contempladas com os presentes natalinos.

Para atender à demanda, faz-se necessária a aquisição de aproximadamente 800 (oitocentos) brinquedos, distribuídos em diferentes modelos, compreendendo bonecas, tratores em miniatura, jogos pedagógicos de tabuleiro e quebra-cabeças, observadas as características e as faixas etárias indicadas para cada produto, de modo a garantir a segurança e a adequação dos brinquedos às crianças beneficiadas.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de aquisição de brinquedos destinados à distribuição gratuita às crianças de 0 a 11 anos do Município de Vargem Bonita/SC, durante as festividades natalinas de 2026, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Aquisição pelas famílias: não atende à finalidade da iniciativa municipal, que busca promover a inclusão social e proporcionar momentos de confraternização e alegria às crianças.

b) Reaproveitamento de brinquedos existentes: não se mostra adequado, considerando a necessidade de disponibilização de brinquedos novos, seguros e em quantidades suficientes para atender à demanda.

c) Aquisição por procedimento licitatório: permite maior competitividade, economicidade e padronização dos produtos, garantindo brinquedos adequados às diferentes faixas etárias.

d) Adesão a atas de registro de preços: alternativa possível, desde que existam atas vigentes compatíveis com as especificações, quantidades e prazos pretendidos, mediante comprovação de vantajosidade.

Após análise das alternativas, conclui-se que a aquisição por meio de Pregão Eletrônico apresenta-se como a solução mais adequada, possibilitando ampla concorrência, obtenção de preços vantajosos e fornecimento de produtos de qualidade.

A contratação permitirá a aquisição de 800 (oitocentos) brinquedos, distribuídos em quatro modelos, garantindo sua disponibilização em tempo hábil para as festividades natalinas de 2026.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a aquisição é de 800 (oitocentos) brinquedos, distribuídos em 4 (quatro) modelos diferentes, destinados às crianças de 0 a 11 anos do Município de Vargem Bonita/SC, durante as festividades natalinas de 2026.

Os quantitativos foram definidos com base nos registros oficiais do Município, considerando o número estimado de crianças a serem contempladas e a necessidade de disponibilização de brinquedos adequados às diferentes faixas etárias.

Dessa forma, a quantidade prevista busca atender à demanda identificada, evitando aquisições excessivas e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

Assim, a estimativa das quantidades para a presente contratação é a seguinte:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Boneca bebê em miniatura: confeccionada em material em-borrachado, altura 20cm	UN	120
2	Trator de brinquedo em miniatura: brinquedo com design ro-busto, confeccionado predominantemente em plástico re-sistente. Aprox 28cm	UN	120
3	PEDAGÓGICO DE TABULEIRO – DESAFIO ECOLÓGICO Jogo educativo de tabuleiro, com temática ambiental, destinado a crianças a partir de 6 anos de idade, confeccionado em madeira, contendo 16 peças, incluindo 01 tabuleiro ilustrado, com dimensões aproximadas de 42 cm x 30 cm, 04 personagens para movimentação, dado e demais componentes necessários à realização das atividades. Material resistente, com acabamento adequado e seguro para o manuseio infantil, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção, concentração, interação social e consciência ambiental. Produto novo, acondicionado em embalagem apropriada, acompanhado de instruções de utilização.	UN	260
4	Quebra-cabeça de 26 peças feito de madeira.	UN	300

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e em consultas a contratações públicas disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram considerados os valores obtidos nas pesquisas, buscando estabelecer preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 1 – Pesquisa de preços e médias unitárias

Item	JVC Comércio	Siqueira Comércio	LM Comércio	PNCP 1	PNCP 2	Média unitária
1 – Boneca bebê	R$ 35,00	R$ 30,00	R$ 39,99			R$ 35,00

2 – Trator miniatura	R$ 34,00	R$ 30,00	R$ 29,99			R$ 31,33
3 – Jogo de tabuleiro	—	---	R$ 29,99	https://pncp.gov.br/app/editais/16234429000183/2026/66 30,38	https://pncp.gov.br/app/editais/46392114000125/2026/1099 63,39	R$ 30,19
4 – Quebra-cabeça	R$ 27,90	R$ 25,00	R$ 39,99			R$ 30,96

Durante a análise dos preços, identificou-se o valor de R$ 63,39 para o item 3, obtido em consulta ao PNCP. Considerando sua significativa diferença em relação aos demais valores pesquisados, optou-se por desconsiderá-lo no cálculo da média, por representar possível distorção do valor estimado, sujeita à confirmação da equivalência das especificações e à justificativa nos autos.

Tabela 2 – Estimativa do valor total da contratação

Item	Descrição resumida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Boneca bebê em miniatura, material emborrachado, altura aproximada de 20 cm	120	R$ 35,00	R$ 4.200,00
2	Trator de brinquedo em miniatura, plástico resistente, aproximadamente 28 cm	120	R$ 31,33	R$ 3.759,60
3	Jogo pedagógico de tabuleiro com temática ambiental, confeccionado em madeira	260	R$ 30,19	R$ 7.849,40
4	Quebra-cabeça de madeira, contendo 26 peças	300	R$ 30,96	R$ 9.288,00
TOTAL		800		**25.097,00**

Dessa forma, o valor total estimado para a contratação é de R$ 25.097,00 (vinte e cinco mil e noventa e sete reais), considerando os quantitativos previstos e as médias dos preços pesquisados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

I. Os brinquedos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência;

II. Os produtos deverão apresentar condições adequadas de segurança, resistência e durabilidade, sendo apropriados às faixas etárias das crianças a que se destinam;

III. Os brinquedos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias, peças danificadas ou quaisquer irregularidades que comprometam a segurança das crianças;

IV. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento

da Autorização de Fornecimento, em remessa única, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Vargem Bonita/SC;

V. Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo frete, transporte, tributos e demais despesas, deverão estar incluídos no preço ofertado;

VI. A CONTRATADA deverá substituir, sem ônus adicional para o Município, os brinquedos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentarem defeitos;

VII. O fornecimento deverá observar os quantitativos, as especificações e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual;

VIII. Os brinquedos sujeitos à certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO deverão possuir certificação válida e atender às exigências da Portaria INMETRO nº 302/2021 e suas alterações posteriores, observada a regulamentação aplicável;

IX. Os brinquedos deverão apresentar o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO, quando obrigatório, bem como identificação do fabricante ou importador, indicação da faixa etária recomendada, advertências de segurança e demais informações exigidas pela legislação;

X. A CONTRATADA deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, documentação comprobatória da certificação e da regularidade dos brinquedos perante o INMETRO;

XI. Os brinquedos que não atenderem às exigências de certificação, identificação, qualidade ou segurança poderão ser recusados pela Administração, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para o Município.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, permitindo que os licitantes apresentem propostas para os itens de seu interesse.

O parcelamento do objeto justifica-se pela natureza divisível dos brinquedos infantis, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

Dessa forma, a adjudicação por item mostra-se a alternativa mais adequada, observando os princípios da economicidade, competitividade e eficiência, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a aquisição de 800 (oitocentos) brinquedos destinados à distribuição gratuita às crianças de 0 a 11 anos do Município de Vargem Bonita/SC, durante as festividades natalinas de 2026, proporcionando momentos de alegria, lazer e confraternização.

A iniciativa busca promover a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, valorizar as tradições natalinas e assegurar a distribuição de brinquedos adequados às diferentes faixas etárias, contribuindo para o bem-estar das crianças e a integração da comunidade.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica, considerando que a contratação consiste na aquisição de bens de

fornecimento comum, não sendo necessárias providências prévias específicas além dos procedimentos administrativos inerentes à formalização da contratação e ao recebimento dos produtos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A aquisição possui caráter autônomo e poderá ser realizada e executada independentemente de outras contratações ou contratos existentes no Município.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da contratação. Como medidas de sustentabilidade, deverá ser priorizado o fornecimento de brinquedos de boa qualidade, resistentes, duráveis e seguros, buscando reduzir o desperdício e a geração de resíduos. As embalagens utilizadas no transporte e acondicionamento dos brinquedos deverão, sempre que possível, ser recicláveis ou destinadas ao descarte ambientalmente adequado, observada a legislação ambiental aplicável.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o Município não possui Plano de Contratações Anual. Nos termos do inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Plano de Contratações Anual fica a critério de cada ente federativo, razão pela qual a presente contratação não está vinculada a plano dessa natureza.

Considerando a realidade administrativa do Município e a inexistência de Plano de Contratações Anual vigente, a presente demanda foi incluída no planejamento da contratação por meio deste Estudo Técnico Preliminar, observadas a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e as demais exigências aplicáveis.

A ausência de Plano de Contratações Anual não afasta a necessidade de planejamento individualizado da contratação, devendo o processo observar os princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 800 (oitocentos) brinquedos infantis, por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, destinados à distribuição gratuita às crianças de 0 a 11 anos do Município de Vargem Bonita/SC, durante as festividades natalinas de 2026.

Os brinquedos deverão atender às especificações de qualidade, segurança e durabilidade estabelecidas no Termo de Referência, observando as faixas etárias indicadas e as exigências de certificação do INMETRO, quando aplicáveis.

A entrega deverá ocorrer em remessa única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com todos os custos de transporte e demais despesas incluídos no preço contratado, garantindo a disponibilização dos brinquedos em tempo hábil para as festividades natalinas de 2026.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade, das alternativas disponíveis e das condições para execução do objeto, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

A aquisição de 800 (oitocentos) brinquedos infantis atende à necessidade do Município de Vargem Bonita/SC de realizar a distribuição gratuita às crianças de 0 a 11 anos durante as festividades natalinas de 2026, promovendo momentos de lazer, confraternização e integração comunitária.

Considerando a disponibilidade dos produtos no mercado e o valor total estimado de R$ 25.097,00 (vinte e cinco mil e noventa e sete reais), a contratação por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, apresenta-se como solução adequada e vantajosa para a Administração Pública, observadas as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas nos documentos da fase preparatória, bem como a disponibilidade orçamentária.

Vargem Bonita/SC, 19 de novembro de 2026.

Neusa Virmes Nacimento:75300184934

Assinado de forma digital por Neusa Virmes Nacimento:75300184934
Dados: 2026.11.24 11:24:00 -03'00'

Neusa Virmes Nacimento
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes